

EDITAL 31/2025 – CEAD/UFPI

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Ensino de Empreendedorismo e Propriedade Intelectual na Educação básica a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por de convênio com a Secretaria de Educação Básica/MEC.

O(a) presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Ensino de Empreendedorismo e Propriedade Intelectual na Educação básica, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por meio de convênio com a Secretaria de Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), nos termos do Edital 31/2025 – CEAD/UFPI, de 20/03/2025, torna público **RESULTADO DE RECURSOS REFERENTES AO INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO**, conforme Anexo I.

Teresina, 14 de abril de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Barbosa Furtini
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL 31/2025 – CEAD/UFPI

ANEXO I – RESULTADO DE RECURSOS REFERENTES AO INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO - Teresina

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PARECER
99237	489.XXX.XXX-72	INDEFERIDO	Não anexou nenhum dos documentos obrigatórios, conforme o item 7.1.1 e 7.1.2 do Edital.
98590	013.XXX.XXX-00	INDEFERIDO	Não anexou o histórico escolar conforme item 7.1.1 letra d do Edital. Segundo o mesmo edital, item 10.3, não é permitido reparar falhas cometidas pelo candidato no momento da inscrição, como erros no preenchimento dos formulários, perda de prazos, documentos ausentes ou ilegíveis, entre outros.
98398	040.XXX.XXX-08	INDEFERIDO	Item 10.3 do Edital, não é permitido reparar falhas cometidas pelo candidato no momento da inscrição, como erros no preenchimento dos formulários, perda de prazos, documentos ausentes ou ilegíveis, entre outros.
98111	878.XXX.XXX-04	INDEFERIDO	Não há inscrição referente ao número 95788. E a inscrição 98111, não atende o item 7.1.1 e 7.1.2 do Edital.
99117	106.XXX.XXX-19	INDEFERIDO	Item 10.3 do Edital, não é permitido reparar falhas cometidas pelo candidato no momento da inscrição, como erros no preenchimento dos formulários, perda de prazos, documentos ausentes ou ilegíveis, entre outros.
99930	424.XXX.XXX-00	INDEFERIDO	Item 10.3 do Edital, não é permitido reparar falhas cometidas pelo candidato no momento da inscrição, como erros no preenchimento dos formulários, perda de prazos, documentos ausentes ou ilegíveis, entre outros.
99914	042.XXX.XXX-28	INDEFERIDO	Item 10.3 do Edital, não é permitido reparar falhas cometidas pelo candidato no momento da inscrição, como erros no preenchimento dos formulários, perda de prazos, documentos ausentes ou ilegíveis, entre outros.
99741	011.XXX.XXX-86	INDEFERIDO	Não anexou nenhum dos documentos obrigatórios, conforme o item 7.1.1 e 7.1.2 do Edital.

99905	935.XXX.XXX-91	INDEFERIDO	Não anexou nenhum dos documentos obrigatórios, conforme o item 7.1.1 e 7.1.2 do Edital.
100079	020.XXX.XXX-30	INDEFERIDO	Não anexou nenhum dos documentos obrigatórios, conforme o item 7.1.1 e 7.1.2 do Edital.
97880	624.XXX.XXX-15	INDEFERIDO	Item 10.3 do Edital, não é permitido reparar falhas cometidas pelo candidato no momento da inscrição, como erros no preenchimento dos formulários, perda de prazos, documentos ausentes ou ilegíveis, entre outros.
99512	087.XXX.XXX-32	INDEFERIDO	Não anexou nenhum dos documentos obrigatórios, conforme o item 7.1.1 e 7.1.2 do Edital. Segundo o mesmo edital, item 10.3, não é permitido reparar falhas cometidas pelo candidato no momento da inscrição, como erros no preenchimento dos formulários, perda de prazos, documentos ausentes ou ilegíveis, entre outros.
99487	052.XXX.XXX-50	INDEFERIDO	Não anexou o histórico escolar conforme item 7.1.1 letra d do Edital. Segundo o mesmo edital, item 10.3, não é permitido reparar falhas cometidas pelo candidato no momento da inscrição, como erros no preenchimento dos formulários, perda de prazos, documentos ausentes ou ilegíveis, entre outros.